



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3013/2020

Data da disponibilização: Sexta-feira, 10 de Julho de 2020.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1060/2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 8669/2020,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 492/2020, que designou o servidor ALESSANDRO BORGES, código s203086, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiátuba, ocupado pelo servidor ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO, código s002900.

Art. 2º Designar o servidor HUGO CAMILO NOBRE PIRES, código s164410, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiátuba, ocupado pelo servidor ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO, código s002900, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGGOVE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGGOVE Nº 1061/2020

Institui o Programa de Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6617/2020,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a serem observados pela administração pública (caput do art. 37 da Constituição da República);

CONSIDERANDO as disposições constantes do Título IV da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que trata do regime disciplinar dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO o disposto no Levantamento de Governança e Gestão Públicas do Tribunal de Contas da União – TCU, que contempla como boa prática o estabelecimento do Programa de Integridade da organização;

CONSIDERANDO o Código de Ética da Magistratura Nacional, aprovado pela Resolução nº 60, de 19 de setembro de 2008, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os valores estabelecidos no Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o sexênio 2015-2020, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 51/2015;

CONSIDERANDO o Código de Ética dos servidores do TRT 18ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 124/2017;

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 5º da Resolução Administrativa nº 83/2018, que estabelece a integridade como uma das diretrizes do Sistema de Governança Institucional deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Política de Combate a Fraude e a Corrupção do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituída pela Resolução Administrativa nº 34/2019;

CONSIDERANDO a Política de Gestão de Riscos do TRT 18ª, instituída pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 78/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Integridade do TRT 18ª Região, disponibilizado no portal eletrônico desta Corte, no link <http://www.trt18.jus.br/portal/institucional/gestao/programa-de-integridade/>.

Art. 2º Eventuais alterações, aprovadas formalmente pela Presidência deste Tribunal, refletirão no conteúdo acessível pelo link referido no art. 1º.

Art. 3º O Programa de Integridade do TRT 18ª Região afirma o compromisso de contribuir para a garantia da ética e para a prevenção de fraudes, de atos de corrupção, de irregularidades e de quaisquer desvios de conduta no Tribunal.

Art. 4º A Secretaria-Geral de Governança e Estratégia coordenará a estruturação, a execução, o monitoramento e a revisão do Programa de Integridade, zelando pela implementação das medidas arroladas no documento.

Art. 5º O Comitê de Governança e Gestão Participativa - CGOV é a instância deliberativa das ações e processos relacionados ao Programa de Integridade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 13ª VT GOIÂNIA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL ANO 2020

Anexos

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 13ª VT GOIÂNIA](#)

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA - CEJUSC-JT 18

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO CEJUSC-JT 18 - GOIÂNIA PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL ANO 2020

Anexos

Anexo 2: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA - CEJUSC-JT 18](#)

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1062/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 8973/2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16697/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2016, para fruição no período de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º – AUTORIZAR o registro de 10 (dez) dias restantes como residuais, referentes ao 2º período de 2016.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1063/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 9033/2020, Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinadas pelos servidores no formulário de designação de substituto de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o disposto no §4º, do art. 15, da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o servidor SAULO MENDONÇA DE SOUZA, código s203154, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Banco de Dados e Datacenter), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, ocupada pelo servidor LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES, código s008828, no período de 13 a 17 de julho de 2020.

Art. 2º Designar, em caráter excepcional, o servidor ALUISIO AIRES AGUIAR, código s202688, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Banco de Dados e Datacenter), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, ocupada pelo servidor LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES, código s008828, no período de 20 a 24 de julho de 2020.

Art. 3º Designar, em caráter excepcional, o servidor ERICK JORGE LOUIS MENDES NOLÊTO, código s203089, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Banco de Dados e Datacenter), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, ocupada pelo servidor LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES, código s008828, no período de 27 a 31 de julho de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1064/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 6498/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor PÉRICLES II MAGALHÃES MARINHO, código s203234, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 1º de julho de 2020.

Art. 2º Considerar lotada a servidora NAYARA ZENOBIA DA SILVA GOMES, código s164682, à disposição desta Corte, na Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 1º de julho de 2020.

Art. 3º Considerar designada a servidora NAYARA ZENOBIA DA SILVA GOMES, código s164682, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Uruaçu, anteriormente ocupada pelo servidor PÉRICLES II MAGALHÃES MARINHO, código s203234, a partir de 1º de julho de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 54/2020

Recurso administrativo interposto pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Elias Soares de Oliveira em face de decisão que indeferiu requerimento de retificação do critério e promoção para a titularidade das Varas de Jataí e Mineiros.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa extraordinária, na modalidade telepresencial, realizada no dia 10 de julho de 2020, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1763/2020 - MA-56/2020 (RecAdm - 0010497-52.2020.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, conhecer do recurso administrativo interposto pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Elias Soares de Oliveira, em face de decisão que indeferiu requerimento de retificação do critério e promoção para a titularidade das Varas de Jataí e Mineiros, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Vencidos o Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, que dava provimento ao recurso e juntará suas razões, no que foi acompanhado pelos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 10 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 55/2020

Altera as férias do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior, deferidas pela Resolução Administrativa TRT 18 nº 27/2020, para o período de 30/9 a 29/10/2020, sendo para fruição de 10 a 29/10/2020, com suspensão da distribuição de processos, sobresta o pleito de conversão em pecúnia do terço inicial, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa extraordinária, na modalidade telepresencial, realizada no dia 10 de julho de 2020, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 7815/2020 - MA-55/2020 (PA - 0010570-24.2020.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, alterar as férias concedidas ao Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior, deferidas pela Resolução Administrativa TRT 18 nº 27/2020, de 6/8 a 4/9/2020 para o período de 30/9 a 29/10/2020, do qual 20 (vinte) dias serão usufruídos de 10 a 29/10/2020, com suspensão da distribuição de processos, e sobrestar o pleito de conversão em abono pecuniário de 10 (dez) dias, relativos ao período de 30/9 a 9/10/2020, até que seja atestada, pela Administração, a existência de dotação orçamentária, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 10 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 56/2020

Aprova o provimento de cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região por meio de Concurso Nacional de Remoção.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa extraordinária, na modalidade telepresencial, realizada no dia 10 de julho de 2020, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1267/2020 - MA-62/2020 (PA 0010602-29.2020.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, deferir a remoção dos Excelentíssimos Juizes do Trabalho Substitutos Marcella Dias Araújo Freitas, Wagson Lindolfo José Filho e Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva, a primeira e o segundo oriundos do TRT da 14ª Região e o terceiro oriundo do TRT da 8ª Região, resguardada a antiguidade dos juizes já em exercício no TRT da 18ª Região, restando prejudicado o pedido de reconsideração do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Paulo César Nunes da Silva, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 10 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 8938/2020– SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Cássio Roberto Hilário da Silva – Advogado

Interessados: Servidores ALINE MACHADO SILVEIRA TORMIN, DÉBORA MIRANDA COELHO, ELOÍSA OLIVEIRA CARVALHO, FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO, FÁBIO SILVA CARDOSO, JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA JÚNIOR, LUCAS DE SOUSA CAVALCANTE, MARCELO FONSECA FÉLIX DE SOUSA, MÁRCIA JULIANA DA ROCHA, MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, MAURI CLEINON SIQUEIRA DIAS, RAFAEL DE CASTRO FONSECA, RENATO HENRIQUE FIUME VIEIRA PIRES, SÁLUA MORAIS TUM .

Motivo: pelo atendimento cordial de advogados, reclamantes e visitantes, pela solicitude e colaboração na solução de litígios.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7995/2020 – SISDOC

Interessado(a): CARPEGIANE DA SILVA TAVARES

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9145/2020 – SISDOC

Interessado(a): THIAGO SILVA GOMES

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento Parcial

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9144/2020 – SISDOC

Interessado(a): FRANCISCO CATARINO DE ALMEIDA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento Parcial

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo (PA): 7645/2020

De acordo com o parecer do Núcleo de Gestão de Magistrados de fls. 49/51, para que PEDRO HENRIQUE ALVES SILVA NOGUEIRA REIS seja reincluído como dependente da Exmª Desembargadora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS para fins de recebimento do auxílio-saúde, a partir de 1º de julho de 2020, com pagamento retroativo relativo aos meses de novembro de 2019 a junho de 2020, observada a disponibilidade financeira.

Devolvam-se os autos ao Núcleo de Gestão de Magistrados, em prosseguimento.

(Assinado eletronicamente)
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020

Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras, poltronas e sofás, em diversos modelos.

Data da Sessão: 24/07/2020, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGGOVE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Ata	2
Ata SCR	2
Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	2
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG/SGPE	3
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	4
Resolução	4
Resolução Administrativa	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	5
Despacho	5
Despacho SGP	5
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
Aviso/Comunicado	6
Aviso/Comun/SLC	6